

**VALORES DAS DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
(DECRETO Nº 2.047, DE 1º DE JUNHO DE 2018)**

**ATUALIZADO EM 15/04/2025**

<b>ANEXO I – VALOR DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS NO TERRITÓRIO NACIONAL</b>			
<b>CLASSE</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>DENTRO DO ESTADO (R\$)</b>	<b>OUTROS ESTADOS (R\$)</b>
I	Prefeito e Vice-Prefeito	400,00	1.000,00
II	Secretário Municipal, Superintendente ou Presidente de entidades da Administração Indireta e ocupantes de Cargo com status de Secretário ou com remuneração equivalente a deste.	200,00	600,00
III	Ocupantes de Cargos de Direção, Coordenação e Assessoramento de simbologias DG-1e DNS-1.	150,00	450,00
IV	Ocupantes de Cargos de Direção, Coordenação Assessoramento de simbologias DNS-2 e DNS-3	100,00	450,00
V	Ocupantes de Cargos de Direção, Coordenação Assessoramento de simbologias DAS-1, DAS-2, DAS-3 e demais servidores.	90,00	450,00

<b>ANEXO II - VALOR DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS INTERNACIONAIS</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALORES (US\$)</b>
I	Prefeito e Vice-Prefeito	485,00
II	Secretário Municipal, Superintendente ou Presidente de Entidades da Administração Indireta e ocupantes de Cargo com status de Secretário ou com remuneração equivalente a deste.	416,00
III	Demais servidores	388,00